

ERRATA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos de Rotina Médica Clínica, UTI Adulto e UTI Neonatal, sete dias por semana. Cfe especificações no Edital. A CPL comunica que houveram alterações no Edital conforme segue; No item 13.1 A-a5) onde se lê “Credenciamento do representante legal e responsável técnico se houver”, leia-se; “Credenciamento do Representante Legal”.ref. ao item F3) retira-se todo o texto, restando excluído o item, por estar o mesmo em duplicidade. No termo de referência, item 4.1 Clínico Geral Rotineiro - Requisitos, onde se lê “Curso superior em medicina com registro no CREMERS com pós graduação em especialização em medicina interna para diagnóstico e tratamento de doenças para pacientes adultos com capacidade técnica para serviços de rotina”, leia-se “ Curso superior em medicina com especialização em medicina interna, registrado no CREMERS, para diagnóstico e tratamento de doenças para pacientes adultos, com capacidade técnica para serviços de rotina, com pós graduação em medicina interna registrada no MEC.”

Fica prorrogada a data de apresentação de documentos de habilitação e proposta para a data de 05 de Agosto de 2020 às 09:45 e lances no dia 05 de Agosto de 2020 às 10:00hs

Permanecendo os demais textos e parágrafos sem alterações. Maiores informações Rua Castro Alves,948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email:licitacaosaocamilo@gmail.com

Comissão de licitações